



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 151

de 17 de outubro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr. \$ 320,10 (TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS NO-
VOS E DEZ CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica, o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda, um crédito especial de Ncr. \$ 320,10 (Trezentos e vinte cruzeiros novos e dez centavos), para pagamento à firma Bronzarte Limitada, pela confecção de um Pergaminho 40 x 30, em bronze, para o Grupo Escolar "Prof. Nestor Gomes de Araújo", dêste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de igual importância da verba código 4/3.1.2.0-49 - Material de Consumo - I - Serviço de Estradas de Rodagem, do orçamento vigente, que não será utilizada no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.

CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL